



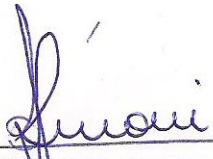
CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 279
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Fone: (19) 3812.6389
www.consabambiental.com.br

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB
CNPJ Nº 11.166.922/0001-90**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às 9:00 horas, na sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB, CNPJ Nº 11.166.922/0001-90, reuniu-se o CONSELHO FISCAL, por convocação ordinária, nos termos estatutários, presidindo a reunião Sr. Ossimar José Simoni e convidando para secretaria-lo, o Dimas Antônio Starnini. Dando início aos trabalhos, verificado número legal suficiente à instalação e deliberação pelo Conselho, solicitou ao Secretário, que fizesse a leitura da pauta da reunião, o que foi feito, sendo tratados os seguintes assuntos: A – Proposta de Previsão de Receita e Despesas ref. Orçamento do Consórcio Consab para Exercício de 2015; B - Proposta de Previsão de Rateio das Despesas Fixas do Consórcio Consab para Exercício de 2015; C- Ratificação dos Acordos estabelecidos, junto ao Consórcio Consab, referente pendências dos municípios, Artur Nogueira, Engenheiro Coelho, Conchal e Holambra, com a Estre Ambiental SPI S/A, fixando um plano de saneamento financeiro, conforme Leis aprovadas nas respectivas Câmara Municipais; D-Ratificação do Processo 14/2014, Dispensa nº 06/2014, referente a Contratação de Serviços Técnicos especializados para elaboração de Levantamento Amostral do Sistema de Iluminação Pública IP, de todos os municípios consorciados ao Consab, em atendimento ao disposto na resolução normativa nº 587/2013 da ANNEL; o Sr. Presidente deu início aos trabalhos cumprimentando aos presentes e explanando quanto a importância da participação do Conselho Fiscal nas atividades do CONSAB, passado a palavra à assessoria contábil e financeira do CONSAB, na pessoa da Contadora Noêmia que expôs o Orçamento para o exercício de 2015, explicando as Receitas e Despesas estimadas em R\$ 29.243.935,30 (vinte e nove milhões duzentos e quarenta e três mil e novecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), sendo que o Orçamento foi discutido pelo Conselho Fiscal e posteriormente deliberado e aprovado; depois disso foi apresentado o rateio das despesas entre os Municípios, aprovado pela assembleia, que estabeleceu uma cota fixa anual de R\$577.263,96 (quinhentos e setenta e sete mil e duzentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos) relativas às despesas fixas com a administração do CONSAB e o processo de britagem dos resíduos da construção civil, com um custo mensal de R\$48.105,33 (quarenta e oito mil cento e cinco reais e trinta e três centavos), que representa uma cota fixa de R\$8.017,56 (oito mil e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) mensais, para cada Município, sendo discutido o assunto sem qualquer recomendação pelos conselheiros; posteriormente foi proposta pelo Presidente e aprovada pelos membros do Conselho Fiscal a apreciação conjunta dos itens “c” e “d” da pauta por decidindo o Conselho Fiscal por ratificar os atos em apreciação. Nada mais havendo para ser tratado o Presidente deu por encerrada reunião, e eu, Dimas Antônio Starnini, lavei e assinei a presente ata, seguida das assinaturas do presidente dos trabalhos e dos demais presentes abaixo assinados.


Ossimar José Simoni
Presidente do Conselho Fiscal